CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020, de 11 de Março de 2020.

Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, em 11/03/2020, e publicado no Órgão Oficial dos Municípios do Paraná, sob o número 1.967 12 de Março de 2020 – Páginas 01 e 02.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2020), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

Ofício de encaminhamento números 028 e 030/2020/CMS* DE 12.03.2020.
Obs. 05 fls com capa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Nos termos do Art. 222, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Orçamento e Finanças, após análise através de seu Relator, da Prestação de Contas do Município de Sarandi-Paraná, referente ao Exercício de 2018, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 498/19, propõe à apreciação do Soberano Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 498/19 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou **REGULAR COM RESSALVAS.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 11 dias do mês de Março de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS.
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Nos termos do Art. 222, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Orçamento e Finanças, após análise através de seu Relator, da Prestação de Contas do Município de Sarandi-Paraná, referente ao Exercício de 2018, conforme o Acórdão de Parecer Prévio n° 498/19, propõe à apreciação do Soberano Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 498/19 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou **REGULAR COM RESSALVAS.**
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 11 dias do mês de Março de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:DD83DBC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2020. Edição 1967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 028/2020/CMS

Sarandi, 12 de março de 2020.

Ao Senhor
Walter Volpato
Prefeito
Prefeitura Municipal de Sarandi
87.111-230 – Sarandi – PR

Assunto: Informando sobre a aprovação das Contas dos exercícios financeiros de 2017 e 2018.

Senhor Prefeito,

1. Informamos a Vossa Excelência que as Contas, relativas aos exercícios financeiros de 2017 e 2018, foram aprovadas conforme segue:

1 – CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, aprovada com 5 (cinco) votos **FAVORÁVEIS** dos vereadores (CARLOS ROBERTO FALASCHI, CILAS SOUZA MORAIS, DIONÍZIO APARECIDO VIARO, EUNILDO ZANCHIM E GILBERTO MESSIAS DE PINAS) e 4 (quatro) votos **CONTRÁRIOS** dos vereadores (ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM, APARECIDO ANTONIO, ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO E ERASMO CARDOSO PEREIRA) e 1 (uma) ausência do vereador (JOSÉ APARECIDO DA SILVA);

2 – CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, aprovada, por unanimidade, com 8 (oito) votos **FAVORÁVEIS** DOS VEREADORES (APARECIDO ANTONIO, CARLOS ROBERTO FALASCHI, CILAS SOUZA MORAIS, DIONÍZIO APARECIDO VIARO, ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO, ERASMO CARDOSO PEREIRA, EUNILDO ZANCHIM E GILBERTO MESSIAS DE PINAS) e 2 (duas) ausências dos vereadores (ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM E JOSÉ APARECIDO DA SILVA).

Respeitosamente.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

OFÍCIO N° 030/2020/CMS

Sarandi, 12 de março de 2020.

Ao Senhor
Nestor Baptista
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora da Salete S/N – Centro Cívico.
80.530-910 – Curitiba – PR
gabpres@tce.pr.gov.br

Assunto: Informando sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro de 2018.

Senhor Presidente,

1. Informamos a Vossa Excelência que as Contas, relativas ao exercício financeiro de 2018, foi aprovada conforme segue:

1 – CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, aprovada, por unanimidade, com 8 (oito) votos **FAVORÁVEIS** DOS VEREADORES (APARECIDO ANTONIO, CARLOS ROBERTO FALASCHI, CILAS SOUZA MORAIS, DIONÍZIO APARECIDO VIARO, ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO, ERASMO CARDOSO PEREIRA, EUNILDO ZANCHIM E GILBERTO MESSIAS DE PINAS) e 2 (duas) ausências dos vereadores (ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM E JOSÉ APARECIDO DA SILVA).

2 – Segue anexo o Decreto Legislativo nº 003/2020, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Respeitosamente.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

09.03.2020 XII

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 09/03/2020 - 17 horas e 30 minutos; Encerramento: 09/03/2020 - 18 horas e 01 minutos; **Mesa Diretora:** Presidente: Eunildo Zanchim "Nildão"/CIDADANIA; Vice-Presidente: Eliana Trautwein Santiago/PCdoB; 1° Secretário: Cilas Souza Morais PSB; 2° Secretário: Carlos Roberto Falaschi "Leão"/PDT. **Lista de Presença na Sessão:** André Luis Celestino Jardim "Mineirinho"/PDT; Aparecido Antonio "Cido Policia"/ PSB; Carlos Roberto Falaschi "Leão"/PDT; Cilas Souza Morais/PSB; Dionízio Aparecido Viaro "Diocar"/PSD; Eliana Trautwein Santiago/PcdoB; Erasmo Cardoso Pereira/PCdoB; Eunildo Zanchim "Nildão"/CIDADANIA; Gilberto Messias de Pinas/PRB. **Expedientes: 1. Abertura da Reunião**: O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR. Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal dá início à 6ª Reunião Ordinária do dia 09/03/2020. **2. Leitura de um Texto Bíblico**: A convite do Senhor Presidente, o edil ERASMO CARDOSO PEREIRA procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior**: Senhor Presidente colocou em deliberação as Atas da 4ª e 5ª Sessões Ordinárias dos dias 26 do mês de fevereiro e 02 do mês de março do ano de 2020 em discussão. As quais não existindo retificações e/ou impugnações foram APROVADAS por unanimidade. **4. Correspondências Recebidas pela CMS**: **1** – Ofício nº 255/2020 – do Prefeito Municipal. **2** – Súmula do Projeto de Lei nº 2916/2020 – do edil EUNILDO ZANCHIM – Dá denominação aos próprios públicos municipais, situados no Jardim França, na forma que especifica. **3** – Súmula do Projeto de Lei nº 2917/2020 – do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA – Dá denominação à Rua Projetada R, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica. "Rua Carlos Lerin". **4** – Súmula do Projeto de Lei nº 2918/2020 – do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA – Dá denominação à Rua Projetada 03, no Conjunto Residencial Triângulo. "Rua João Leite Sampaio". **5** – Súmula do Projeto de Lei nº 2919/2020 – do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA – Dá denominação à Rua Projetada 04, no Conjunto Residencial Triângulo. "Rua Anna Pergo". **6** – Súmula do Projeto de Lei nº 2920/2020 – do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA– Dá denominação à Rua Projetada 05, no Conjunto Residencial Triângulo. "Rua Maria Apparecida Previato Pergo". **5. Correspondências Expedidas pela CMS**: **1** – Ofício nº 025/2020/CMS – da Presidência – Ao Senhor Prefeito. **2** – Ofício nº 026/2020/CMS – da Presidência – Ao Senhor Prefeito. **6. Súmula das Indicações Recebidas:** Não houve. **Matérias do Expediente:** Não houve. **Oradores do Expediente: 1** – Carlos Roberto Falaschi "Leão"/PDT que declinou da palavra. **2** – André Luis Celestino Jardim "Mineirinho"/PDT que apresentou requerimento escrito assinado pelos vereadores André Luis Celestino Jardim, Aparecido Antonio, Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira solicitando a COF a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 por 90 (noventa) dias para que as contas seja devolvida ao TCE-PR para que seja reanalizada. **3** – Aparecido Antonio "Cido Policia"/PSB que declinou da palavra. **4** – Eunildo Zanchim "Nildão"/CIDADANIA que declinou da palavra. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** André Luis Celestino Jardim "Mineirinho"/PDT; Aparecido Antonio "Cido Policia"/PSB; Carlos Roberto Falaschi "Leão"/PDT; Cilas Souza Morais/PSB; Dionízio Aparecido Viaro "Diocar"/PSD; Eliana Trautwein Santiago/PcdoB; Erasmo Cardoso Pereira/PCdoB; Eunildo Zanchim "Nildão"/CIDADANIA; Gilberto Messias de Pinas/PRB. **Matérias da Ordem do Dia: 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2020,** APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SARANDI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. "PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDA-

09.03.2020 XII

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

DE COM EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO". Autor: COF – Comissão de Orçamento e Finanças. APROVADO. Votos Nominais : André Luis Celestino Jardim - Não; Aparecido Antonio - Não; Carlos Roberto Falaschi - Sim; Cilas Souza Morais - Sim; Dionízio Aparecido Viaro - Sim; Eliana Trautwein - Não; Erasmo Cardoso Pereira - Não; Eunildo Zanchim - Sim; Gilberto Messias de Pinas – Sim. **2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2020,** APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SARANDI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. "REGULARIDADE COM RESSALVAS". Autor: COF – Comissão de Orçamento e Finanças. APROVADO. Votos Nominais : André Luis Celestino Jardim – Ausentou-se; Aparecido Antonio – Sim; Carlos Roberto Falaschi – Sim; Cilas Souza Morais – Sim; Dionízio Aparecido Viaro – Sim; Eliana Trautwein – Sim; Erasmo Cardoso Pereira – Sim; Eunildo Zanchim – Sim; Gilberto Messias de Pinas – Sim. **Oradores do Grande Expediente: 1 –** André Luis Celestino Jardim "Mineirinho"/PDT que ausentou-se. **2 –** Aparecido Antonio "Cido Policia"/PSB que comentou o voto no Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020. **3 –** Eunildo Zanchim "Nildão"/CIDADANIA que comentou sobre o indeferimento do requerimento de retirada feito pelos vereadores, comentou sobre a reunião na Promec. **3 –** Carlos Roberto Falaschi "Leão"/PDT que comentou sobre roubo na educação. **Ocorrências da Sessão:** O Senhor Presidente indeferiu o requerimento apresentado pelos vereadores André Luis Celestino Jardim, Aparecido Antonio, Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira por não terem observado o Regimento Interno no que diz respeito a retirada ou adiamento de proposições, como também, sobre o prazo solicitado ser muito além do que a Lei Orgânica determina para que as contas do Prefeito tramitem e sejam julgadas (Art. 96, § 2º), ou seja de **até** 60 (sessenta) dias após o recebimento do Parecer prévio do TCE-PR. O Vereador André Luis Celestino Jardim mencionou ter errado o termo "retirada" pediu ressalva sobre ser adiamento por 90 (noventa) dias e não retirada por 90 (noventa) dias. Após o Grande Expediente nada mais havendo a tratar a Vice-Presidente agradeceu nominalmente à presença de todos, e deu por encerrada a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Vagner Rafael Vaz - Oficial Legislativo (visto) **Vagner Rafael Vaz Oficial Legislativo** a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário. Sarandi - Paraná, 09 de Março do ano 2020.-.

Assinaturas da Sessão

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS
ver.nildao@cms.pr.gov.br

CILAS SOUZA MORAIS
1º Secretário da CMS
ver.cilas@cms.pr.gov.br